

# **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

## **REQUERIMENTO Nº 96/2001**

**(dos Srs. Ana Catarina , Celso Russomano, José Borba, Luiz Ribeiro,  
Salatiel Carvalho e Outros)**

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias apresente Projeto de Decreto Legislativo sustando o Decreto nº 3.871, de 18 de julho de 2001, que disciplina a rotulagem de alimentos embalados que contenham ou sejam produzidos com organismos geneticamente modificados, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias apresente Projeto de Decreto Legislativo sustando o Decreto nº 3.871, de 18 de julho de 2001, que disciplina a rotulagem de alimentos embalados que contenham ou sejam produzidos com organismos geneticamente modificados, e dá outras providências, conforme proposta em anexo.

A iniciativa visa preservar o art. 31 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), pois o referido Decreto desobriga, de forma tácita, os produtos com índice de ingredientes transgênicos abaixo de 4% de informarem sua composição de forma correta, clara, precisa e ostensiva, exorbitando do poder regulamentar e do limite de delegação legislativa, que é da competência do Congresso Nacional sustá-lo.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2001 .

Deputada Ana Catarina

Deputado Celso Russomanno

Deputado José Borba

Deputado Luiz Ribeiro

Deputado Salatiel Carvalho